

Prefeitura do Município de Cajamar

DECRETO Nº 1391, de 11 de março de 1985.

"Cria Categoria profissional ".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica criada a categoria profissional MONITO RA DA PRÉ-ESCOLA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turis mo, com número de 01 vaga, com vencimentos mensais de Cr\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de março de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

José contra campos

Diretor de Administração